

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Processo Seletivo nº 001/2018, Decreto 007/2019 de 08/01/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal temporário do Município,

CONSIDERANDO exoneração de servidora ocupante da vaga temporária,

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 15 (quinze) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2018.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.
 - d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.
 - f) Certidão de nascimento ou casamento.
 - g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.
 - h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;

- j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;
 - l) declaração de bens;
 - m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - n) comprovante de endereço;
 - o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
 - p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.
 - q) uma foto 3x4 recente;
 - r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.
 - s) Comprovantes de dependentes;
 - t) Consulta Qualificação cadastral do E-Social - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
 - u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;
 - x) Declaração de ausência de Nepotismo.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação, e automaticamente desclassifica o candidato.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	Posição
15128	KATIAMARA TRESSOLDI	3ª

Marema-SC, 16 de setembro de 2019.

ADILSON BARELLA
 Prefeito Municipal

ELIAMARA BALBINOT
 Servidora Designada